



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 879, DE 07 DE JUNHO DE 2022.**

JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Tornar sem efeito a nomeação abaixo, nos termos do artigo 114 da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, em virtude do não provimento do cargo a que foi nomeado:

Nome	Cargo	RG	Portaria	Publicação
ALEXANDRE MAZAIA FERREIRA DA COSTA	GARI	25.975.215-0	Nº 684, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022
AMANDA EL KHOURI AMORIM DA SILVA	GARI	55.287.144-8	Nº 684, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022
CRISTIANO LEITE MALTEZ	BRAÇAL	34.499.507-0	Nº 690, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022
DOUGLAS PINHEIRO LOPES DA SILVA	ESCRITURÁRIO	49.022.693-0	Nº 615, DE 6 DE ABRIL DE 2022	07/04/2022
FABRICIO AUGUSTO GUSMÃO	BRAÇAL	48.652.006-7	Nº 693, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022
JULIANA FERNANDES MAGALHÃES	CUIDADOR	52.359.204-8	Nº 689, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022
MEIRE MIDORI AKAMATSU LUCAS	ESCRITURÁRIO	33.045.784-6	Nº 615, DE 6 DE ABRIL DE 2022	07/04/2022
REGIS BENEDITO DOS SANTOS BITTENCOURT	AJUDANTE DE ELETRICISTA	44.320.768-9	Nº 688, DE 26 DE ABRIL DE 2022	27/04/2022
TARCILA JULIANE ALVES BRITO	ESCRITURÁRIO	46.126.590-4	Nº 579, DE 30 DE MARÇO DE 2022	31/03/2022

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 07 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTÔNIO SAUD JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### **PORTARIA Nº 881, DE 07 DE JUNHO DE 2022**

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 23.574/2022,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, criado pela Lei nº 5.399, de 24 de abril de 2018, a saber:

I – Representante do Poder Público

a) – Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social

Titular: Fabiana Vieira Lima Silva

Suplente: Priscila Valle Silva Soares

b) – Secretaria de Saúde

Titular: Maria Cecília Brandão Fernandes

Suplente: Maria de Lourdes Justen Almeida

c) – Secretaria de Educação

Titular: Jacqueline Ebram Silva

Suplente: Maria Aparecida da Silva Inácio

d) – Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida

Titular: Tiago Bernardes de Jesus

Suplente: Yane Arnaud Monteiro

e) – Secretaria de Mobilidade Urbana

Titular: Janaina Aparecida de Paula Silva

Suplente: Laura Vieira Viviani

f) – Secretaria de Finanças

Titular: Eugênio Paccelli Venturelli

Suplente: Rosemary de Oliveira

g) – Universidade de Taubaté

Titular: Profa. Ma Maria Cecília Marcondes Vasconcelos

Suplente: Profa. Ma Aline Liz de Faria

II – Representante da Sociedade Civil

a) – Casa São Francisco de Idosos de Taubaté

Titular: Félix Guisard

Suplente: William Anaia Bonafé

b) – Associação dos Moradores do Residencial Sitio Santo Antonio

Titular: Luzia de Sene Maciel da Silva

Suplente: Adriana Luzia dos Santos Sanchez

c) – Irmandade de Misericórdia de Taubate

Titular: Marina Rodrigues Goldar

Suplente: Fátima de Oliveira

d) – União dos Aposentados, Pensionistas, Idosos e Idosas de Taubaté

Titular: Bendito Lucio Coelho

Suplente: Benedito Sebastião de Arruda

e) Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos

Titular: João Carlos de Moura

Suplente: Geraldo Magalhães

f) – Sindicato dos Metalúrgicos de Taubaté e Região

Titular: Pedro Gilberto Fonseca

Suplente: Clovis Expedito do Nascimento

g) – Centro Convivência da Terceira Idade - CCTI “Mensageiro da Amizade”

Titular: Paulo Martins

Suplente: Manoel Bueno Barbosa

Art. 2º O mandato dos Conselheiros será de 2 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º As funções dos membros do Conselho não são remunerados, sendo considerados como prestação de serviços relevantes ao Município.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 07 de junho de 2022, 383º da fundação do Povoado e 377º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR

Prefeito Municipal

publicada novamente por ter saído com incorreções

#### **PORTARIA SEDIS Nº 39, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar cessados os efeitos da Portaria SEDIS nº 03, de 20 de janeiro de 2022, a contar de 04/05/2022, que designou o servidor EDUARDO JUNIOR DA SILVA – matrícula 47279, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI**

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

#### **PORTARIA SEDIS Nº 40, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI, SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Considerar designada a servidora **MARIA FRANCISCA RIBEIRO DA SILVA**, titular de cargo efetivo – matrícula 34764, a contar de 04/05/2022, para exercer a função de confiança de Chefe de Serviço de Apoio Administrativo – Ref. “F01”, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, nos termos da Lei Complementar 470, de 13 de dezembro de 2021 e alterada pela Lei Complementar n.º 475, de 17 de março de 2022, fazendo jus aos vencimentos correspondentes.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 08 de junho de 2022, 383ª da fundação do Povoado e 377ª da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**MARCIA DOS SANTOS ULLIANI**

**SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO JUNTO AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTUDO SIMUBE 2022 – MODALIDADE EAD.**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, em cumprimento ao que determina a Legislação que rege o SIMUBE, conforme o Decreto nº 13.262, de 14 de fevereiro de 2014 e também Decreto Municipal nº 14.791, de 20 de agosto de 2020, que regulamenta a Lei Complementar nº 334, de 12 de fevereiro de 2014, **CONVOCA** as instituições de Ensino Superior que ofertam cursos na modalidade à distância, localizadas e com matriz no município de Taubaté, a fim de se credenciarem junto ao SIMUBE, objetivando atender alunos matriculados em seus quadros com o benefício da Bolsa de Estudo para o 2º semestre do exercício de 2022.

#### **I – DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES NO ATO DA INSCRIÇÃO:**

No ato da inscrição, as instituições tanto de Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, quanto de Ensino Superior terão que apresentar **cópias** dos seguintes documentos, bem como deverão manter as certidões negativas de débitos para a viabilidade dos futuros pagamentos:

**I.1** – Documento hábil, que comprove que as instituições de Ensino Superior estão autorizadas ao funcionamento e a oferta dos referidos cursos na modalidade à distância, pelo Ministério da Educação, pelo Conselho Nacional de Educação e/ou pelo Conselho Estadual de Educação, bem como a relação dos cursos ofertados.

**I.2** – Certidão negativa de tributos municipais, emitida pela Prefeitura Municipal de Taubaté.

**I.3** – Certidão negativa de débitos trabalhistas, comprovando estar em dia com as obrigações trabalhistas.

**I.4** – Certidão negativa de débitos com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS.

**I.5** – Declaração de que cumprirão as normas constantes na Legislação Municipal, que rege o Sistema Municipal de Bolsas de Estudo, Decreto e Ordem Interna que forem expedidas pelo Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, mediante normatizações e/ou editais.

**I.6** – Mensalmente as instituições de ensino deverão encaminhar a este conselho, lista dos alunos bolsistas que não obtiveram frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em todas as disciplinas, reprovação em 03 (três) ou mais disciplinas cursadas e também aqueles que não atingirem média aritmética igual a 06 (seis) em todas as disciplinas.

**I.7** – Apresentar mensalmente de forma individualizada as planilhas de cobrança contendo nome dos bolsistas, modalidades, porcentagem das bolsas, cursos e valores das mensalidades.

**I.8** – Informar imediatamente os casos de desistência do curso.

#### **II – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PELA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, encaminhará às instituições de ensino **cadastradas**, arquivo digital a ser preenchido pelas mesmas, as quais indicarão automaticamente o grau de carência do candidato inscrito.

**II.1** – As instituições de ensino terão ainda, que elaborar e encaminhar ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, de acordo com o calendário definido em edital, no mesmo arquivo digital oferecido, a listagem com a classificação de todos os candidatos inscritos, bem como os portadores de necessidades especiais, com indicação do respectivo grau de carência.

**II.2** - As listagens deverão obrigatoriamente ser encaminhadas ao Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, na seguinte conformidade:

**II.3** - O arquivo digital encaminhado anteriormente, devidamente preenchido.

**II.3.1** - Listagem impressa, constando, assinatura do responsável pela instituição de ensino, acompanhada com ficha de inscrição, e os documentos apresentados pelos candidatos no ato da inscrição.

Somente concorrerão às bolsas do SIMUBE 2022 - Modalidade EAD, alunos devidamente matriculados em instituições de ensino que estejam devidamente cadastradas junto a este Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo/2022, conforme cumprimento dos requisitos exigidos neste edital.

Outrossim, caso a instituição de ensino não apresente quaisquer documentos elencados neste edital, ou apresente-os desatualizados, não serão credenciados juntos ao SIMUBE, ficando automaticamente impedida de concorrer ao recebimento dos benefícios, para o exercício de 2022.

Concluindo, as instituições de ensino que estiverem aptas ao credenciamento para concessão dos benefícios de 2022, não poderão utilizar-se de recursos ilegais e/ou propaganda enganosa para captação de novos alunos, sob pena de instauração de processo administrativo, para apuração e comprovação dos fatos, os quais poderão ocorrer o descredenciamento das instituições envolvidas.

### III - DAS DATAS - HORÁRIOS E LOCAIS DE INSCRIÇÃO:

**III.1 - Datas :** Inscrições iniciam-se no período de 09 à 15 de junho de 2022.

**Local:** Setor do SIMUBE (Praça Félix Guisard, nº 11, 2º andar, Prédio do Relógio da C.T.I Taubaté - SP).

**Horários:** 08h30hs às 11h30 e 14hs00 às 17h30.

### NÃO SERÃO CADASTRADAS INSTITUIÇÕES APÓS O TÉRMINO DESTES PRAZO.

Taubaté, 08 de junho de 2022.

Allison Ryan de Souza

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI PROCESSO: 52.260/2021 ASSINATURA: 08/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DISPENSER DE SABONETE LIQUIDO E ÁLCOOL GEL VALOR ESTIMADO: R\$ 13.300,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2021 PROPONENTES: 10 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ DETENTORA: NF SEIXAS TECNOLOGIA E SOLUÇÕES - EPP PROCESSO: 52.260/2021 ASSINATURA: 08/06/2022 OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPORTE PARA PAPEL TOALHA VALOR ESTIMADO: R\$ 5.200,00 VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0254/2021 PROPONENTES: 10 FUNDAMENTO LEGAL: DE ACORDO COM AS NORMAS EMANADAS DA LEI FEDERAL 10.520/02 E SEUS ATOS REGULAMENTADORES, DO DECRETO MUNICIPAL 13.409/14, ALTERADO PELO DECRETO MUNICIPAL 14.723/20, DOS DECRETOS MUNICIPAIS 13.317/14 E 13.377/14, DA LEI FEDERAL 8666/93, DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL 123/06, ALTERADA PELAS LEIS COMPLEMENTARES 147/14, 155/16, EM SUAS REDAÇÕES ATUAIS, E, SUBSIDIARIAMENTE PELO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO.

### PROCESSO Nº. 26.038/22

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 62/22

#### DESPACHO:

- 1 - Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no "caput" do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 - Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 - Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma FABRICANDO ARTE LTDA - ME, no valor total de R\$ 357,00 (Trezentos e cinquenta e sete reais);
- 4 - Ao Departamento de Materiais, Patrimônio e Compras, para emissão de Autorização de Fornecimento;
- 5 - À Secretaria de Cultura e Economia Criativa, para acompanhamento.

SECEC, aos 03/06/2022

DIMAS DE OLIVEIRA JÚNIOR

SECRETÁRIO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

#### MARCO AURELIO DE SOUZA

Rua Prof. Mario Bordini, Nº 92, Quadra 16, Lote 04, Jardim Ana Emilia - Taubaté-SP, BC 6.2.009.015.001

### Proc. Administrativo Nº 27.124/2.022 - NP Nº 813/2022

A Prefeitura Municipal de Taubaté, representada pela Divisão de Fiscalização de Obras Particulares, subordinada a Secretaria de Obras deste Município, no uso de suas atribuições legais, **EMBARGA**, em conformidade as disposições da Lei Complementar Nº 054/1994, a obra localizada no endereço supracitado, por estar em ampliação sem a licença expedida pelo município.

Nestas condições considera-se V.S.<sup>a</sup> responsável por ter infringido o Código de Ordenação Espacial do Município, enquadrando a ação ao Artigo 18 e 82 da Lei Complementar Nº 054 de 18/02/94 devendo a obra permanecer paralisada, sob pena de ser Multada, considerando desde já V.S.<sup>a</sup> cientificado que o não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

João Mariotto Neto

Gestor de Fiscalização - DFOP

Luiz Carlos Lawandovski

Diretor de Fiscalização - DFOP

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA PRIMEIRA CHAMADA QUE PROCEDERAM A ASSINATURA DO CONTRATO- PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GRADUAÇÃO SIMUBE 2022.

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo torna pública a relação dos candidatos contemplados na primeira chamada do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE/2.022 para os cursos de **GRADUAÇÃO** e que procederam com a assinatura contratual

NOME	MODALIDADE	CURSO	DATA ASSINATURA
DIEGO ARMANDO DA SILVA CEZARIO	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
EVERALDO DE FARIA SANTOS	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	JORNALISMO	06/06/22
FERNANDA PIRES MÁXIMO	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
GABRIELLE ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
GIOVANNA MONTEIRO FERREIRA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	ENGENHARIA MECÂNICA	03/06/22
GUSTAVO CORREIA DE LIMA	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
HUMBERTO MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	06/06/22
ISABELA APARECIDA DA COSTA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
ISABELLA BRANDÃO RUSSO DA COSTA	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
JANETE SIMOES DA SILVA	SUPERIOR - BOLSA SERVIDOR 100%	ARQUITETURA E URBANISMO	06/06/22
JOAO VICTOR SILVA LIMA NUNES	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	PEDAGOGIA	06/06/22
JOSÉ ROBERTO JACOB NETO	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	ADMINISTRAÇÃO	06/06/22
JOYCE MARIANA ALVES PEREIRA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
JULIA MATERA ZINNECK	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
LAURA TEREZA VARGAS ALMEIDA	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
LEONNE DI CARLO DEL VECCHIO	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
LETICIA ELLEN DOS SANTOS	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	ENGENHARIA MECÂNICA	06/06/22
LETICIA MONTEIRO DE CAMPOS	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
LUCAS ANTONIO DAS GRAÇAS	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
LUCAS LOBATO CORDEIRO DA SILVA	SUPERIOR - BOLSA PCD 100%	MEDICINA VETERINÁRIA	03/06/22
LUCAS YNOUE NISHIZAWA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	AGRONOMIA	03/06/22
MARCIA RENATA GONÇALVES MACEDO	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
MARCUS ROGER FARIA SILVA	SUPERIOR - BOLSA SERVIDOR 100%	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	03/06/22
MARIA EDUARDA DOS SANTOS DE JESUS	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
MARIA LAURA SILVA DE OLIVEIRA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	06/06/22
MARINA BITENCOURT BEGIO	SUPERIOR - FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
MATHEUS RODRIGO FERNANDES OLIVEIRA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	03/06/22
NATHALIA THAIS SILVA	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	03/06/22
NICHOLLAS NUNES COUTINHO	SUPERIOR - BOLSA CUSTEIO 50%	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	03/06/22



NICOLAS DOS SANTOS MALACHIAS	SUPERIOR – BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
NICOLAS VENCIGUERRA MEN	SUPERIOR – BOLSA CUSTEIO 50%	ADMINISTRAÇÃO	03/06/22
NICOLLE MARIA LARA RODRIGUES	SUPERIOR – FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
PABLO RODRIGO DE MENDONÇA GONÇALVES	SUPERIOR – BOLSA CUSTEIO 50%	ADMINISTRAÇÃO	03/06/22
PEDRO JARDIM VARGAS FROZINO PAULO	SUPERIOR – FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	06/06/22
RAFAEL MOREIRA DA CRUZ	SUPERIOR – BOLSA CUSTEIO 50%	TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	03/06/22
RAYANE CARDOSO LIMA	SUPERIOR – FINANCIAMENTO 50%	MEDICINA	03/06/22
TAYLOR DA SILVA OLIVEIRA	SUPERIOR – BOLSA CUSTEIO 50%	DIREITO	03/06/22
WASHINGTON LUIS APARECIDO RAMOS	SUPERIOR – BOLSA SERVIDOR 100%	RELAÇÕES PÚBLICAS	03/06/22

Taubaté, 08 de junho de 2.022

**Allison Ryan de Souza**

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

**RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONTEMPLADOS NA PRIMEIRA CHAMADA QUE PROCEDERAM A ASSINATURA DO CONTRATO- PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO MÉDIO E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE SIMUBE 2022.**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo torna pública a relação dos candidatos contemplados na primeira chamada do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE/2.022 para os cursos de nível **MÉDIO E TÉCNICO-PROFISSIONALIZANTE** e que procederam com a assinatura contratual

NOME	MODALIDADE	CURSO	DATA ASSINATURA
EDUARDO MARCELO MONTEIRO	MÉDIO/TÉCNICO – CUSTEIO 100%	ENSINO MÉDIO	03/06/22
EVELISE VALERIA GUATURA DA SILVA	MÉDIO/TÉCNICO – CUSTEIO 100%	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)	03/06/22
GABRIEL FERREIRA	MÉDIO/TÉCNICO – CUSTEIO 100%	TÉCNICO EM ENFERMAGEM MÓDULOS 1 E 2 (AUXILIAR DE ENFERMAGEM)	03/06/22
LUAN DE ANDRADE SANTOS	MÉDIO/TÉCNICO – CUSTEIO 100%	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	06/06/22
MARIAH CECILIA CARVALHO FERNANDES DA SILVA	MÉDIO/TÉCNICO – CUSTEIO 100%	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	03/06/22
WILLIAM GUILHERME DA COSTA CUNHA	MÉDIO/TÉCNICO – CUSTEIO 100%	TÉCNICO EM RADIOLOGIA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM	03/06/22

Taubaté, 08 de junho de 2.022

**Allison Ryan de Souza**

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

**RETIFICAÇÃO LISTA DE ESPERA DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO GRADUAÇÃO SIMUBE 2022.**

O Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo vem por meio desta publicação retificar a relação dos candidatos em lista de espera no Processo de Concessão de Bolsas de Estudo SIMUBE/2.022 para os cursos de **GRADUAÇÃO** com base em apontamentos realizados pela população no período de contestação pública da Relação dos Candidatos Contemplados.

Assim, a lista de espera apresentada no resultado publicado em 26 de maio de 2022 passa a ser a seguinte:

**LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA SIMUBE 2.022 MODALIDADE CUSTEIO**

NOME	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO
VINICIO FRANCO MARTHA	-1,28887238723872	DIREITO

**LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA SIMUBE 2.022 MODALIDADE PCD**

NOME	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO
JONATHAN VICENTINO ALVARENGA	-2,51458127062706	MEDICINA VETERINÁRIA

**LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA SIMUBE 2.022 MODALIDADE SERVIDOR**

NOME	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO
UDENILSON ALVES LEITE	-1,418300330083	ODONTOLOGIA
LUIZ CARLOS DA SILVA MORAES	-1,12354785478548	MEDICINA VETERINÁRIA
MARLI DA SILVA DE OLIVEIRA	-0,109185918591859	MEDICINA VETERINÁRIA

**LISTA DE ESPERA DE CANDIDATOS PARA OBTENÇÃO AO BENEFÍCIO BOLSA SIMUBE 2.022 MODALIDADE FINANCIAMENTO**

NOME	ÍNDICE DE CARÊNCIA	CURSO
VICTORIA MARCON DA SILVEIRA	-4,32302255225523	MEDICINA
ISABELLA FONSECA AGATTI GODOY	-4,28719746974698	MEDICINA
JÚLIA VIEIRA VITÓRIO	-4,12604235423542	MEDICINA
LAURA RAVAGNANI SERAFIM	-3,66646864686469	MEDICINA
EMILY MIRANDA DASSIS LEONARDO	-3,13812706270627	MEDICINA
VICTOR HUGO DE PAULA	-3,09962871287129	MEDICINA
LETÍCIA CARVALHO DE MATTOS	-2,68512376237624	MEDICINA VETERINÁRIA
EDUARDA REZENDE SOUZA	-2,28300330033003	ODONTOLOGIA
MARIA FERNANDA MARTINS SILVA	-2,09759625962596	ODONTOLOGIA
BIANCA PETRONILIO CARDOSO	-2,02152090209021	MEDICINA VETERINÁRIA
IVAN LUCAS FERREIRA DE MORAES	-1,82392739273927	ODONTOLOGIA
LARISSA QUINTANILHA TORRES	-1,74518151815182	PSICOLOGIA
DIORRANA RICO SARAIVA	-1,65472727272728	MEDICINA VETERINÁRIA
ANA JULIA DE ABREU CEZARIO	-1,46078657865787	MEDICINA VETERINÁRIA
LIARA FRANCINE DOS SANTOS VICTORIANO	-1,45028671617162	PSICOLOGIA
YASMIN ANARA DA PALMA SANTOS	-1,40350660060007	ODONTOLOGIA
CAMILA TATILENE ALVES DA SILVA	-1,40237623762376	MEDICINA VETERINÁRIA
KAREN CAROLINE PRATA TITO	-1,40094884488449	PSICOLOGIA
VITORIA GABRIELE AGUIAR MOREIRA	-1,35879125412541	MEDICINA VETERINÁRIA
ANA LUIZA CARDOSO QUEIROZ	-1,31248624862486	NUTRIÇÃO
LARISSA DE MELO SILVA	-1,30566831683168	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
VERÔNICA HELENA PENHA DE MENDONÇA	-1,30189768976898	MEDICINA VETERINÁRIA
VINICIUS MIGOTO DE MORAES	-1,16086633663366	ODONTOLOGIA
JENNIFER SEIXAS DE PAULO	-1,16032453245325	PSICOLOGIA
LETÍCIA MACIEL RESENDE ALVES SILVA	-1,1519801980198	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
KEVELLIN FRANCINE DE CAMPOS SILVA	-1,06502887788779	MEDICINA VETERINÁRIA
PAULO HENRIQUE SALIM DA SILVA	-1,04544829482948	MEDICINA VETERINÁRIA
GABRIELLY SANTOS FARIA	-1,03262651265127	ENFERMAGEM
AMANDA FREIRE PRADO	-0,903118811881188	PSICOLOGIA
SAMIRA MENEGASSI DA SILVA	-0,87602722722727	EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA E BACHARELADO)
JUSSARA FRIORILI SANTOS	-0,807145214521452	ODONTOLOGIA
LARYSSA ESTEVES	-0,687172717271727	ODONTOLOGIA
VITORIA EVELYN DE ANGELIS DA SILVA	-0,659909240924092	PSICOLOGIA
ADRIANO FARIA SANTOS JUNIOR	-0,632838283828383	ODONTOLOGIA
MARIA APARECIDA DE SOUZA CARVALHO	-0,506160616061606	PSICOLOGIA

GIOVANNA SOUZA DE CARVALHO GOUVEA	-0,236608910891089	FISIOTERAPIA
AMÁBILE ÀGHATA FERNANDES SCHINATO	-0,097821782178218	ODONTOLOGIA
NAIURY LETICIA DE MELLO MENDES DA SILVA	0	LETRAS (PORTUGUÊS, INGLÊS E RESPECTIVAS LICENCIATURAS)
MARIA LUIZA CAMARGO DOS SANTOS FERREIRA	0,342032453245325	ENFERMAGEM
GABRIELA DE CASTRO ALMEIDA	0,423297579757976	DIREITO
GABRIEL PROLUNGATTI CORRÊA	0,506637788778878	FISIOTERAPIA
ISABELA DE OLIVEIRA GOMES	0,890786578657866	MEDICINA VETERINÁRIA

**Allison Ryan de Souza**

Presidente do Conselho de Administração do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo

**TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/22**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público a contratação de empresa especializada para implantação de rotatória no Km 01 da Rodovia Oswaldo Cruz no Bairro do Belém em Taubaté - SP, com vencimento às 09:00h do dia 27.06.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:30h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 08/06/22

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras

**TOMADA DE PREÇO Nº. 07-II/22**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna pública a contratação de empresa especializada para execução de drenagem e recapeamento da Rua Projetada 02 e Rua Maria Aparecida Alves de Souza no bairro Vila Bela em Taubaté-SP, com vencimento às 09:00h do dia 23.06.22. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 75,30 (Setenta e Cinco Reais e Trinta Centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

P.M.T., aos 08/06/22

Rodrigo de Oliveira Rodrigues - Secretário de Obras

**OBS.: INFORMAMOS QUE NÃO EXISTEM CANDIDATOS NA LISTA DE ESPERA PARA A MODALIDADE ESTÁGIO.**

Em consonância à publicação do resultado em 26 de maio de 2022, informamos que os candidatos relacionados na lista de espera, caso haja desistência de algum candidato contemplado e que estejam dentro da disponibilidade orçamentária do Fundo Municipal de Bolsas de Estudo, receberão visita domiciliar de Assistente Social para possibilidade de contemplação, seguindo a classificação por índice de carência.

Taubaté, 08 de junho de 2022



Publicado no D.O.E. de: / /

Seção I - página:

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN – TAUBATÉ**  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 125/01/2022 – PROCESSO Nº 2022/17388

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN**, da cidade de **TAUBATÉ**, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

85 – Artes (Base Nacional Comum)(Administração Integrado ao Ensino Médio (ETIM))

**CANDIDATOS APROVADOS****LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

15/ JANAINA DO CARMO LOURENÇO / 292940920 /

30235468860 / 23,5 / 78,33 / 101,83 / 1º

8/ RENATA RAFAELA CANFORA CAMPOS / 535953458 /

43304368841 / 7 / 77,67 / 84,67 / 2º

12/ ADRIELE PEREIRA DOS SANTOS QUINTÃO / 435013294 /

31962631850 / 15,25 / 50,33 / 65,58 / 3º

**CANDIDATOS AUSENTE(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/229262430/26312456870

2/47447964X/40392913879

6/492543422/22979877816

13/14093086-3/03598958838

14/422390057/33645549862

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN – TAUBATÉ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 125/02/2022 – PROCESSO Nº 2022/17390

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN**, da cidade de **TAUBATÉ**, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

935 – Química (Base Nacional Comum/ ETIM)(Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

**CANDIDATOS APROVADOS****LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

16/ MARIO JOAQUIM AREDES CRESCENCIO / 14.922.528-3 /

14470064882 / 35 / 82,67 / 117,67 / 1º

6/ LUCIANA PEREIRA DA SILVA / 10056543 / 04971885625 / 25 /

83 / 108,00 / 2º

10/ ELIZABETH LEAL GARCIA DE PAIVA / 544726388 /

01756513961 / 14,5 / 82,00 / 96,5 / 3º

3/ FABIANE DOS SANTOS CARLOS / 10563823-0 / 08266274983

/ 16,38 / 74,33 / 90,71 / 4º

1/ MATHEUS ALVES DA SILVA RONCONI COSTA / 47119168-

1 / 01053118201 / 11 / 65,33 / 76,33 / 5º

9/ PAOLA CRISTINA RIBEIRO / 47.620.470-7 / 39664162809 /

7,75 / 67,33 / 75,08 / 6º

**CANDIDATOS AUSENTE(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF

13/15.512.591-6/04614944850

15/418016380/34123901867

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN – TAUBATÉ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 125/03/2022 – PROCESSO Nº 2022/17391

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN**, da cidade

de **TAUBATÉ**, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o

resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do

Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

649 – Matemática (Base Nacional Comum) (Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

**CANDIDATOS APROVADOS****LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

28/ ANDRÉ LUIS BONAVENTURA / 418016380 / 34123901867 /

31,75 / 88,67 / 120,42 / 1º

**CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos

29/403866170/34371780830/37,33

**CANDIDATOS AUSENTE(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF

7/28.280.292-7/18763818841

10/17334212/7/11619551861

20/1424655501/03389062580

21/13868421-2/03733802837

30/525551967/47668320865

34/48.791.345-0/41952713803

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN – TAUBATÉ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 125/04/2022 – PROCESSO Nº 2022/17392

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN**, da cidade

de **TAUBATÉ**, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o

resultado da Prova de Métodos Pedagógicos e Classificação Final do

Processo Seletivo Simplificado:

**COMPONENTE CURRICULAR – (HABILITAÇÃO)**

383 – Física (Base Nacional Comum)(Ensino Médio (BNCC/ ETIM/ MTec/ EM com Ênfases/ Itinerários Formativos/ PD))

**CANDIDATOS APROVADOS****LICENCIADO(S)**

Nº de Inscrição/Nome (ou Nome Social)/RG/CPF/Nota do Exame de Memorial Circunstanciado/Nota da Prova de Métodos Pedagógicos/Nota Final/Classificação Final

6/ MARCELO LEAL SCHMIDT / 129329423 / 07087863835 / 23 /

100 / 123 / 1º

8/ ELIZABETH LEAL GARCIA DE PAIVA / 544726388 /

01756513961 / 17 / 67,00 / 84 / 2º

15/ VINÍCIUS RAMOS NUNES DE OLIVEIRA / 489917070 /

40502855843 / 15,75 / 77,66 / 93,41 / 3º

**CANDIDATOS AUSENTE(S)**

Nº de Inscrição/RG/CPF

1/47119168-1/01053118201

2/270064686/14517718786

13/418016380/34123901867

**ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN – TAUBATÉ**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 125/05/2022 – PROCESSO Nº 2022/17394

EDITAL DE RESULTADO DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR GERALDO JOSÉ RODRIGUES ALCKMIN**, da cidade

de **TAUBATÉ**, faz saber aos candidatos abaixo relacionados o